

País

GOVERNO QUER EXPLORAÇÃO MAIS AMPLA

Projeto para terras indígenas autoriza mineração, pecuária, novas hidrelétricas e turismo

MANOEL VENTURA
manoel.ventura@folha.uol.com.br
BRASÍLIA

O governo federal está finalizando um projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional que dispõe sobre a exploração de terras indígenas, uma das promessas de campanha do presidente Jair Bolsonaro. A proposta, que está na Casa Civil da Presidência e a cuja minuta O GLOBO teve acesso, autoriza não apenas a mineração nessas áreas, mas é bem mais ampla: prevê a possibilidade de construção de hidrelétricas, exploração de petróleo e gás, além de permitir "o exercício de atividades econômicas, pelos índios em suas terras, tais como agricultura, pecuária, extrativismo e turismo". No caso da agricultura, a proposta do governo torna possível também o cultivo de organismos geneticamente modificados, exceto em unidades de conservação.

A Constituição autoriza a exploração mineral em terras indígenas desde que ela seja regulamentada. Porém, nenhuma regra foi aprovada até hoje pelo Congresso, o que vem impedindo a mineração legalizada nessas áreas, algumas conhecidas por abrigarem reservas de metais preciosos como o ouro. O texto do governo afirma que os indígenas serão sempre consultados, porém não terão poder de veto sobre as atividades. Eles serão compensados financeiramente pela exploração econômica.

Segundo a Constituição, a exploração das terras indígenas "só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas,

ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra".

A justificativa da proposta foi encaminhada ao Palácio do Planalto pelos ministros de Minas e Energia, Bento Albuquerque, e da Justiça, Sérgio Moro. No texto, eles defendem que a não regulamentação da atividade "traz consequências danosas para o país", como não pagamento de compensações financeiras e tributos; ausência de fiscalização do aproveitamento de recursos minerais e hídricos; riscos à vida, à saúde, aos costumes e tradições dos povos indígenas; e conflitos entre empreendedores e indígenas.

A proposta do governo para mineração em áreas ocupadas por indígenas tem enfrentado resistência, em meio a preocupações de ambientalistas e com temores sobre a repercussão internacional da medida. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse ano passado que não pautaria projetos que não pautaria projetos que flexibilizem mineração em terra indígena. Na ocasião, Maia disse que sua intenção era sinalizar à comunidade internacional que o país tem preocupação com o meio ambiente e os povos nativos.

'SERRAS PELADAS'

O projeto tem oito capítulos e 46 artigos. O texto afirma que, após a conclusão de estudo técnico prévio, o Poder Executivo federal definirá as áreas para pesquisa e lavra de recursos minerais, hidrocarbonetos e o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica. E enviará pedido para exploração dessas áreas ao Congresso.

"O chefe do Poder Executivo federal deverá levar em consideração a manifestação

das comunidades indígenas afetadas", diz um artigo. "O pedido de autorização poderá ser encaminhado com manifestação contrária das comunidades indígenas afetadas, desde que motivado", segue o texto. Não é exigida a autorização do Congresso para realizar estudo técnico prévio.

O texto admite garimpos em terras indígenas, exclusivamente nas zonas de garimpage previamente definidas pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Nesse caso, porém, será necessário consentimento das comunidades indígenas afetadas.

Hoje, há 462 terras indígenas regularizadas, que representam 12% do território nacional. A presença de garimpos ilegais em algumas delas é antiga e conhecida das autoridades. É o caso da exploração irregular de diamantes na terra dos cinta-larga, em Roraima, e de ouro em áreas yanomami, em Roraima.

Ao GLOBO, em julho, o presidente Jair Bolsonaro disse ter encomendado um estudo para criar "pequenas Serras Peladas" Brasil afora, que poderiam ser exploradas tanto por grupos estrangeiros como por povos indígenas.

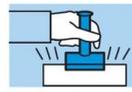
— Mas a fiscalização seria pesada. E índio também poderia explorar — prometeu.

No caso do setor elétrico, do total do potencial hidrelétrico indicados no planejamento setorial, 39% estão situados em áreas de sobreposição entre terras indígenas e unidades de conservação, segundo dados do Ministério de Minas e Energia.

O projeto prevê pagamento de compensações aos índios pela exploração de suas áreas. Ela será de 0,7% do valor da energia elétrica produzida; de 0,5% a 1% da produção de petróleo ou gás natural; e meta-

EM PORTUGAL
Pastores brasileiros são presos por tráfico de pessoas
Religiosos prometiam legalização no país, mas imigrantes viviam em condições precárias. globo.com/215wUrD

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA



Regulamenta a mineração, a construção de hidrelétricas e a exploração de petróleo e gás natural em terras indígenas



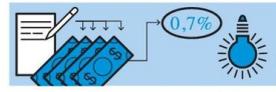
Como prevê a Constituição, a autorização será dada pelo Congresso, a pedido do Presidente da República



Comunidade indígena será consultada, mas não terá poder de veto. Poderá vetar apenas atividade de garimpo



Povo indígena instalado na terra será compensado financeiramente pela atividade econômica na área



O pagamento de compensações será de 0,7% do valor da energia elétrica produzida; de 0,5% a 1% da produção de petróleo ou gás. No caso da mineração, será metade do valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), que varia pelo mineral e hoje é de 1% para ouro



Serão instalados conselhos curadores, responsáveis pela gestão dos recursos decorrentes da exploração



Permite o exercício de atividades econômicas pelos índios em suas terras, tais como agricultura, pecuária e extrativismo

MAPA DA MINA

Onde estão os recursos minerais e energéticos da Amazônia

Alguns dos principais minerais

Terras-raras

São usados em eletrônicos. A China domina 95% do mercado, mas se estima que o Brasil tenha a segunda maior reserva. O desafio é desenvolver tecnologia própria

Ferro

O ferro de Carajás é considerado o melhor do mundo. Existem 18 bilhões de toneladas de ferro em Carajás e só metade da província mineral foi estudada

Ouro

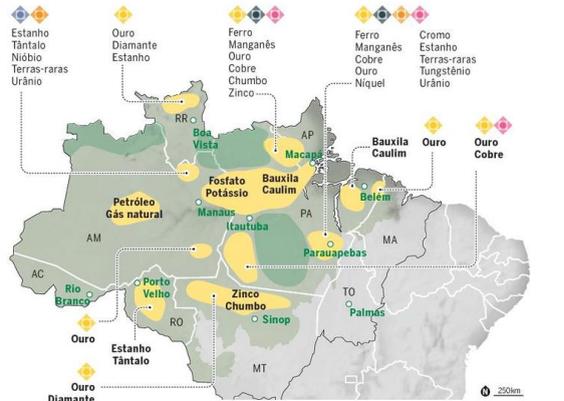
Associado a joias e moedas, também é usado em eletrônicos e instrumentos científicos

Niôbio

Permite fazer aço de alta qualidade para navios, turbinas de avião e foguetes, dutos de petróleo e gás, construção civil e turbinas de geração de energia

Cobre

A demanda por cobre nos próximos 50 anos será equivalente a tudo que se produziu em mil anos. É considerado essencial para a indústria eletrônica



Grandes concentrações de jazimentos minerais conhecidos

Províncias e distritos minerais onde também há imenso potencial para descobertas, tanto em superfície quanto abaixo dela (mais de 300 metros de profundidade)

Fronteiras para a exploração mineral pouco estudadas

Com poucos ou nenhum jazimento conhecido, mas com alto potencial para descobertas. São também áreas de mata densa e nenhuma infraestrutura, o que dificulta a atração de investimentos para prospecção e exploração

Floresta amazônica em território nacional

Fonte: CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Editoria de Arte

de valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) — o valor varia pelo mineral; para ouro, por exemplo, a alíquota hoje é de 1%.

O dinheiro será administrado por conselhos curadores, composto de, no mínimo, três

indígenas. Também será criada uma Indenização pela Restrição do Usufruto de Terras Indígenas. Esse instrumento ainda seria regulamentado por decretos e portarias.

Nesta semana, Bento Albuquerque teve reuniões com representantes de diversos paí-

ses da Europa, em Brasília, e discutiu a proposta. "Lideranças de muitas das mais de 600 comunidades indígenas do Brasil demandam do governo para permitir a exploração das riquezas existentes em suas áreas", diz nota do Ministério de Minas e Energia.

Autorização sem veto pode esbarrar em tratado

Convenção da Organização Internacional de Trabalho prevê consulta a comunidades afetadas antes de exploração de recursos

CAMILA ZARUR
camila.zarur@folha.uol.com.br

A autorização à exploração em terras indígenas sem que os povos locais tenham direito a veto pode esbarrar na Convenção 169 da Organização Internacional de Trabalho (OIT), alertam especialistas. A convenção prevê que, "antes de se em-

prender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras", os governos devem consultar as comunidades afetadas "a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida".

— A convenção trata dos Direitos Humanos e as normas

relacionadas a isso tem status supralegal, estão acima das leis. Ou seja, qualquer projeto passa por um controle tanto da Constituição quanto dos tratados internacionais sobre os Direitos Humanos — diz a advogada Juliana Batista, do Instituto Socioambiental (ISA).

A Carta de 1988 não especifica direito a vetos por parte das comunidades indígenas,

mas estabelece que elas devem ser consultadas antes de ter seus territórios explorados. No entanto, a advogada pondera que a constitucionalidade do projeto só poderá ser decretada após sua publicação.

— A própria Constituição prevê a regulamentação (da exploração em terras indígenas). Agora, como essa regulamentação vai ser é que vai

suscitar o debate de sua constitucionalidade. É preciso que haja um processo de oitiva das comunidades indígenas.

Uma das propostas do projeto é que, apesar de perderem o poder de veto, os indígenas seriam recompensados financeiramente. O ponto, porém, já era previsto pela própria Constituição, que assegura a participação nos re-

sultados da lavra.

Há no Congresso outro projeto de lei que tramita desde 1996, cuja autoria é do ex-senador Romero Jucá, e também prevê a regulamentação do uso de terras indígenas. Segundo a professora da Unicamp Artimilene Capiberibe, a proposta nunca foi aprovada por rejeição da reação da sociedade:

— Sempre houve uma resistência da sociedade em entrar em terras indígenas de forma tão agressiva, mas agora o cenário mudou. Há muitos pedidos de pesquisa e lavra de minérios em terras indígenas.